



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 008/2018
Decisão : 117/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.2.
Referência : Protocolo de nº 200.078.682/2018 – Inclusão de Responsável Técnico
Interessado : Trio Construções e Serviços Eireli - EPP

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela Empresa Trio Construções e Serviços Eireli – EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 08, realizada no dia 16 de maio de 2018, apreciando sua solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela Empresa Caio de Oliveira Lima, protocolada neste Regional sob o nº 200.078.682/2018, sob a relatoria do Conselheiro Adir Átila Matos de Sousa, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a Inclusão do profissional Engenheiro Eletricista Humberto Cruz Parente como Responsável Técnico da Empresa Trio Construções e Serviços Eireli – EPP, o mesmo possui visto neste Regional atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.” **DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto – Coordenador Adjunto. Presente os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Milton da Costa Pinto Júnior, Adir Átila Matos de Sousa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2018

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador Adjunto da CEEE